



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 4 DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Designa os integrantes do Comitê Gestor Nacional de Cibersegurança do Ministério Público - CGNCiber-MP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 21, parágrafo único, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, bem como no art. 15º, § 1º, da Resolução CNMP nº 294, de 28 de maio de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 19.00.4008.0005369/2024-80, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros ministeriais e servidores abaixo relacionados para atuarem, nos termos do artigo 15 e §§ 1º, 3º e 4º da [Resolução CNMP nº 294, de 28 de maio de 2024](#), que Institui a Política Nacional de Cibersegurança do Ministério Público, no Comitê Gestor Nacional de Cibersegurança do Ministério Público – CGNCiber-MP:

I – OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, que atuará como Coordenador-Geral;

II – PAULO CÉSAR ZENI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

III – TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS, Procurador da República;

IV – VINÍCIUS MAIA PACHECO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura;

V – FLÁVIO APARECIDO ÂNGELO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura;

VI – JORGE ANTONIO ARANTES VILELA, Chefe da Divisão de Banco de Dados do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

VII – ORLANDO DA SILVA BAPTISTA, Coordenador de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; e

VIII – CARTGEANNE GOMES DA SILVA, Chefe da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura e Suporte do Conselho Nacional do Ministério Público.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Os integrantes designados no artigo 1º não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP nº 253, de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO